

## **EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO EVENTUAL**

Direção da Escola Estadual Prof. Carlos Ferreira de Moraes, localizada no município de Cotia, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba, torna público a abertura do Edital para contratação de docentes para atuação em **AULAS EVENTUAIS**, conforme as condições estabelecidas neste edital.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital visa a contratação de docentes para atuação eventual no Ensino Fundamental - Anos Iniciais nos períodos da manhã e vespertino.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS**

2.1. Poderão participar: Candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados no processo seletivo vigente, na seguinte ordem de classificação:

1- Candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados nesta URE;

2- Candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados em outra URE;

3 - Candidatos à contratação decorrentes de Processo Seletivo Simplificado - PSS 2026 e classificados nesta URE;

4- Candidatos à contratação decorrentes de PSS 2026 classificados em outra URE;

5-Candidatos inscritos no Cadastro Emergencial 2026 classificados nesta URE.

#### **2.2. Requisitos básicos:**

Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior - Concluído (conforme regras específicas de habilitação - Indicação CEE 213/2021);

#### **2.3. Das inscrições:**

O candidato deverá realizar a inscrição no período de 11 a 15/05/2026 através do e-mail [e010510a@educacao.sp.gov.br](mailto:e010510a@educacao.sp.gov.br); com seguintes informações:

Nome Completo

- RG e CPF
- Formação
- Disponibilidade
- Telefone para contato.

### **3. DATRIBUIÇÃO**

3.1. A atribuição será realizada na Unidade Escolar com data e horário a ser definido pelo Diretor de Escola, mediante entrevista previamente agendada, cuja autorização para celebração de contrato eventual foi autorizada pela SEDUC, conforme lista abaixo: Recomendamos que o candidato entre em contato com a unidade escolar para confirmar o cronograma das inscrições na Unidade ou sessão de atribuição. DA

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

4.1. No ato da atribuição, todos os docentes deverão estar munidos de documento original identificação com foto e documentos abaixo:

Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (validade do Certificado de no máximo 1 ano) e Histórico Escolar

OBS: Pedagogia, Educação Física, 2ª licenciatura e R2 somente com curso concluído.

Comprovante de confirmação de participação para o Processo de Atribuição de Classes Aulas 2026; e

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

Escola E. E. Prof. Carlos Ferreira de Moraes

**CONTRATOS AUTORIZADOS**

2

Cotia, 14 de maio de 2026.



Vladimir Luckl Junior  
RG 27.266.043-7  
Diretor Escolar